



## Solicitação nº 15/2025. Proposições para emissão de parecer.



**De** Departamento Legislativo <legislativo@cms.pr.gov.br>  
**Para** Procuradoria <procuradoria@cms.pr.gov.br>, Presidência <presidencia@cms.pr.gov.br>, Processo Legislativo <processo.legislativo@cms.pr.gov.br>  
**Data** 12/08/2025 14:38

Senhor Procurador,

Segue proposição para emissão de parecer jurídico, conforme Ato da Presidência nº 2, de 15 de abril de 2025:

**1) Projeto de Lei nº 3.559/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera a Lei Municipal nº 2.147/2015, de 18.05.2015, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, do Município de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências.”;

**2) Projeto de Lei nº 3.560/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”;

**3) Projeto de Lei nº 3.561/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera a Lei Municipal nº 2.709/2021, de 18.08.2021, e dá outras providências.”;

**4) Projeto de Lei nº 3.562/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a solicitação de revogação da Lei nº 704/1997 e a aprovação do Projeto de Lei para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDME da criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, e dá outras providências.”;

**5) Projeto de Lei nº 3.563/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências para construção da Praça Céu da Cultura.”;

**6) Projeto de Lei nº 3.564/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área em razão do interesse público, na maneira que especifica. Rua Júlio Dvoranen”;

**7) Projeto de Lei nº 3.565/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área em razão do interesse público, na maneira que especifica. Para implantação de uma Casa de Custódia.”;

**8) Projeto de Lei nº 3.566/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área em razão do interesse público, na maneira que especifica. Avenida Montreal.”;

Todas as proposições encontram-se no [SAPL](#).

[Projetos na Procuradoria.](#)

---

Atenciosamente.



CÂMARA MUNICIPAL  
**SARANDI-PR**

## Vagner Rafael Vaz

Diretor Legislativo  
Departamento Legislativo - DELE

legislativo@cms.pr.gov.br | vagner.vaz@cms.pr.gov.br  
(44) 4009-1774

Av. Maringá, 660 - Sarandi - PR

[www.sarandi.pr.leg.br](http://www.sarandi.pr.leg.br)

**Poder Legislativo Municipal**